

COMUNICADO OFICIAL | Nº 268

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

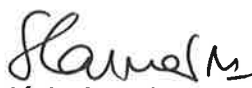
Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**16/05/17****Mapa de Castigos:**

- **Jogos integrados na 33.ª jornada da Liga NOS**
- **Jogo integrado na 40.ª jornada da LEDMAN LigaPro (Aves – Penafiel)**
- **Jogos integrados na 41.ª jornada da LEDMAN LigaPro**
- **Processos decididos**

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes Decisões:

- Castigos constantes do mapa anexo;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 37-16/17;**
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico n.º 41-16/17;**

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa e Extratos.

MAIN SPONSOR LIGA NOS



TITLE SPONSOR LIGA PRO



OFFICIAL SPONSORS



Rua da Constituição 2555
4250-173 PORTO

T. +351 228 348 740
F. +351 228 348 756

www.ligaportugal.pt
geral@ligaportugal.pt



LP.006.02



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.290.0 VITORIA FC SAD v BOAVISTA SAD (15/05/2017) » LIGA NOS -

1210.1 VITORIA FC SAD

J	1013425	ARNOLD NKUFO ISAKO	EUR	115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	1013425	ARNOLD NKUFO ISAKO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
F	10888790	JOSE EDUARDO DOS REIS HERCULANO	EUR	383.00	MULTA	140.10
(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD - Protestos contra a equipa de arbitragem - O agente foi expulso, por em sinal de protesto ter dado um murro no banco, tendo assim partido o vidro. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro. A sanção é reduzida a 1/4 por força do art.º 171.º, nº do RD)						
F	10888790	JOSE EDUARDO DOS REIS HERCULANO		2	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
C	12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	383.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - No final do jogo um adepto do Vitória FC entrou pacificamente no terreno de jogo, ainda com todos os agentes desportivos no seu interior, com o objetivo de saudar o jogador nº 19 Meyong. Conforme relatado no Relatório de Delegados da LPFP.)						
J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO			REPRENSÃO	164.30
J	823465	FABIO RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	EUR	77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						

0166.1 BOAVISTA SAD

J	1217321	IVAN BULOS GUERRERO	EUR	115.00	MULTA	164.50
(Expulsão - acumulação de amarelos)						
J	1217321	IVAN BULOS GUERRERO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
J	556570	FABIO RICARDO GOMES FONSECA	EUR	77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)						
J	727985	TIAGO MANUEL OLIVEIRA MESQUITA	EUR	58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA	EUR	115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	785043	RUI FILIPE CAETANO MOURA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.291.0 MARITIMO MADEIRA, SAD v ESTORIL PRAIA SAD (14/05/2017) » LIGA NOS -

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

C 04171 MARITIMO MADEIRA, FUTEBOL SAD EUR 1,148.00 MULTA 187.1.A)

Comportamento incorreto do público - Durante a primeira parte do jogo, concretamente aos minutos 12,13,19 e 32, do jogo, registou-se arremesso de 22 cartolinas pelos adeptos do clube visitado para a zona próxima a baliza do guarda-redes visitante. Também ao minuto 7 os mesmos adeptos arremessaram uma cartolina para o banco de suplentes do Estoril. Ao minuto 86 do jogo, os mesmos adeptos entoaram em coro para a equipa de arbitragem: "Gatuno". Ao minuto 87 do jogo, os referidos adeptos, em coro preferiram para a equipa de arbitragem: "Palhaço". Por fim, aos 89 e 90 minutos do jogo, entoaram novamente em coro a expressão: "Palhaço", em protesto das decisões da equipa de arbitragem. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e nos esclarecimentos efetuados a estes.)

J 1123315 FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA EUR 153.00 MULTA 164.70

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)

J 1123315 FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70

J 1153007 RAUL MICHEL MELO SILVA EUR 115.00 MULTA 164.50

(Expulsão - acumulação de amarelos)

J 1153007 RAUL MICHEL MELO SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.50

J 1187416 ERDEM SEN EUR 77.00 MULTA 164.10

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)

J 603262 JOSE EDGAR ANDRADE COSTA EUR 153.00 MULTA 164.70

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)

J 603262 JOSE EDGAR ANDRADE COSTA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

J 1154423 MATTHEUS ANDRADE GAMA OLIVEIRA EUR 96.00 MULTA 164.20

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)

J 1187353 AILTON FERREIRA SILVA EUR 77.00 MULTA 164.10

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 10º amarelo)

J 974753 KLEBER LAUBE PINHEIRO EUR 115.00 MULTA 164.70

(5º amarelo)

J 974753 KLEBER LAUBE PINHEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO 164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.292.0 FC PORTO SAD v FC PACOS FERREIRA SDUQ (14/05/2017) » LIGA NOS -

0529.1 FC PORTO SAD

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)				

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 765.00	MULTA	187.1.A)
---------	----------------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do FC Porto, localizados na bancada topo sul setor 10, entoaram aos 10 e 25 minutos da 2ª parte do jogo os seguintes cânticos: "Ó SLB filhos da puta". Aos 13 e 23 minutos da 2ª parte do jogo, os mesmos adeptos entoaram o seguinte cântico: "SLB, SLB, SLB.....Filhos da Puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)

C 05291	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 2,525.00	MULTA	187.1.B)
---------	----------------------------------	--------------	-------	----------

(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Os adeptos afetos ao FC Porto, localizados na bancada topo sul sector 10, onde se encontra a claque Super Dragões, reventaram petardos nos seguintes minutos: dois aquando a entrada da equipas; um durante o jogo aos 35 minutos da 1ª parte; um ao 1 minuto da 2ª parte e um aos 44 minutos da 2ª parte do jogo. Os mesmos adeptos aos 35 minutos de jogo deflagraram uma tocha de fumo azul e aos 39 minutos do jogo deflagraram uma tocha de fumo amarelo. No total utilizaram 7 elementos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR 96.00	MULTA	164.20
----------	-------------------------	-----------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)

J 865316	DIOGO JOSE TEIXEIRA SILVA		REPREENSÃO	164.30
----------	---------------------------	--	------------	--------

J 865316	DIOGO JOSE TEIXEIRA SILVA	EUR 77.00	MULTA	164.30
----------	---------------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

0520.1 FC PACOS FERREIRA SDUQ

J 1122996	BRUNO ARAUJO SANTOS	EUR 77.00	MULTA	164.10
-----------	---------------------	-----------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 10º amarelo)

J 945117	ADMILSON ESTALINE DIAS BARROS	EUR 77.00	MULTA	164.10
----------	-------------------------------	-----------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.293.0 FC AROUCA SDUQ v CD TONDELA SDUQ (13/05/2017) » LIGA NOS -

0474.1 FC AROUCA SDUQ					
C 04741	FUTEBOL CLUBE AROUCA - FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	120.20
C 04741	FUTEBOL CLUBE AROUCA - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR 306.00	MULTA		120.20
(Ex vi. art.º 65.º, nº 2, al. n) do RC e art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto dos apanha bolas - Aos 69 e 72 minutos de jogo, os apanha-bolas demoraram mais de três segundos a entregarem as bolas aos jogadores que tinham de recomeçar o jogo. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP, no Relatório do Árbitro e nos esclarecimentos efetuados a estes últimos.)					
J 1034885	RAFAEL CRIVELLARO	EUR 77.00	MULTA		164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J 1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR	EUR 153.00	MULTA		164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)					
J 1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 1187200	VITOR COSTA BRITO			REPREENSÃO	164.30
J 1187200	VITOR COSTA BRITO	EUR 77.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)					
J 670355	ANDRE FILIPE BERNARDES SANTOS	EUR 115.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)					
J 670355	ANDRE FILIPE BERNARDES SANTOS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
0311.1 CD TONDELA SDUQ					
C 03111	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR 383.00	MULTA		187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Na bancada afecta ao clube visitante, aos 73 minutos de jogo, foi entoado o seguinte cântico "Gatuno...Gatuno", dirigido a equipa de arbitragem. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)					
J 1216786	YORDAN HERNANDO OSORIO PAREDES			REPREENSÃO	164.40
J 1216786	YORDAN HERNANDO OSORIO PAREDES	EUR 96.00	MULTA		164.40
(4º amarelo)					
J 755025	DAVID CARNEIRO DIAS REZENDE BRUNO	EUR 58.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)					



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.294.0 BELENENSES SAD v MOREIRENSE FC SAD (12/05/2017) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

C 03271	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR 765.00	MULTA	187.1.A)
---------	---------------------------	------------	-------	----------

(Comportamento incorreto do público - Em zona de bancada afeta a adeptos do clube visitado, aos minutos 83,84,85,87,90,93,94 e 95 do jogo, foi entoada a seguinte expressão: "filhos da puta", sempre que o guarda redes da equipa visitante repunha a bola em jogo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)

J 633558	JOAO DIOGO GOMES FREITAS	EUR 96.00	MULTA	164.20
----------	--------------------------	-----------	-------	--------

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

J 1126799	GIORGI MAKARIDZE		REPREENSÃO	164.30
-----------	------------------	--	------------	--------

J 1126799	GIORGI MAKARIDZE	EUR 77.00	MULTA	164.30
-----------	------------------	-----------	-------	--------

(3º amarelo)

J 1156604	ALAN EDUARDO SCHONS		REPREENSÃO	164.40
-----------	---------------------	--	------------	--------

J 1156604	ALAN EDUARDO SCHONS	EUR 96.00	MULTA	164.40
-----------	---------------------	-----------	-------	--------

(4º amarelo)

J 947113	DIEGO FORTUNATO SANTOS QUEIROZ	EUR 39.00	MULTA	154.50
----------	--------------------------------	-----------	-------	--------

(Expulso - vermelho directo - O agente destruiu clara oportunidade de golo do jogador adversário. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)

J 947113	DIEGO FORTUNATO SANTOS QUEIROZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	154.50
----------	--------------------------------	---	--------------------	--------



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.295.0 BENFICA SAD v VITÓRIA SC SAD (13/05/2017) » LIGA NOS -

1023.1 BENFICA SAD

D	10133105	ALEXANDRE MIGUEL REI CARVALHEIRO	EUR 230.00	MULTA	141.00
<p>(Ex vi art.º 54.º, nº 3, al. c), art.º 60.º, nº 2, al. j), nº 12 e nº 13 do RC - Violação de outros deveres - Entrada e permanência de agente em zona não autorizada - O Sr. David Machado, do SL Benfica esteve no intervalo na zona técnica, no hall de acesso ao balneário visitado. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 3,825.00	MULTA	117.30
<p>(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Utilização da aparelhagem sonora - O Speaker do Benfica incentivou os adeptos ao minuto 91 gritando: "Vamos todos gritar:Eu amo...". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD		REPRENSÃO	123.00
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 383.00	MULTA	123.00
<p>(Ex vi art.º 60.º, nº 2, al. j), nº 12 e nº 13 do RC - Violação de outros deveres - Entrada e permanência de agente em zona não autorizada - O Sr. David Machado, do SL Benfica esteve no intervalo na zona técnica, no hall de acesso ao balneário visitado. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
<p>(Ex vi art.º 6.º, alinea g) e art.º 9.º, nº 1 alinea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - Objetos não autorizados)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 383.00	MULTA	187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do Benfica gritaram "Filho da Puta" dirigido ao guarda-redes visitante ao minuto 9 do jogo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
C	10231	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR 6,350.00	MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art. 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Os adeptos do Benfica, instalados na bancada sagres, efetuaram as seguintes ocorrências rebentamento de petardos - 5 aos 11 minutos de jogo; um ao minuto 12; 3 aos 16 minutos de jogo, um em cada minuto 19,21,23; 3 ao minuto 43 do jogo e um antes do início do jogo. Os mesmos adeptos dellagraram tochas - duas ao minuto 11 do jogo; duas aos 11 minutos; duas aos 37 minutos; duas ao minuto 69, uma ao minuto 72; quatro ao minuto 88. Também os adeptos do SL Benfica, instalados na bancada coca-cola, dellagraram as seguintes tochas: duas ao minuto 11 do jogo e duas aos 16 minutos de jogo. Os adeptos do Benfica acenderam potes de fumo - um ao minuto 4 do jogo, seis aos 11 minutos, quatro aos 16 minutos, um ao minuto 18, três ao minuto 37, do ao minuto 43, dois ao minuto 68 e um ao minuto 57. Por fim, acenderam flash light um em cada minuto 11 e 43. No total utilizaram 5 elementos. Conforme Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
J	1038666	ANDRE MARTIN CARRILLO DIAZ	EUR 115.00	MULTA	164.70
<p>(5º amarelo)</p>					
J	1038666	ANDRE MARTIN CARRILLO DIAZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	1128471	JONAS GONCALVES OLIVEIRA	EUR 58.00	MULTA	164.20
<p>(2º amarelo)</p>					
F	11598357	DAVID TOME MACHADO	EUR 230.00	MULTA	141.00
<p>(Ex vi art.º 171.º, nº 1 do RD, art.º 60.º, nº 2, al. j), nº 12 e nº 13 do RC - Violação de outros deveres - Entrada e permanência de agente em zona não autorizada - O agente esteve no intervalo na zona técnica, no hall de acesso ao balneário visitado. Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)</p>					
J	1183355	ALEJANDRO GRIMALDO GARCIA	EUR 39.00	MULTA	164.10
<p>(1º amarelo)</p>					

1213.1 VITÓRIA SC SAD



Handwritten initials and a signature in blue ink.

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.295.0 BENFICA SAD v VITÓRIA SC SAD (13/05/2017) » LIGA NOS -

1213.1	VITÓRIA SC SAD				
J 1154285	MOUSSA MAREGA	EUR 115.00	MULTA		164.70
	(5º amarelo)				
J 1154285	MOUSSA MAREGA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.70
C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 383.00	MULTA		187.1.A)
	(Comportamento incorreto do público - Os adeptos do Vitória SC, instalados na bancada coca-cola piso 3, gritaram três vezes aos 8 minutos do jogo: "Benfica é merda, Filhos da Puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)				
C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 1,760.00	MULTA		187.1.B)
	(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Os adeptos do Vitória SC, instalados na bancada coca-cola, piso 3, acenderam um pote de fumo ao minuto 9 do jogo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)				
J 750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR		REPREENSÃO		164.30
J 750532	BRUNO MIGUEL BOIALVO GASPAR	EUR 115.00	MULTA		164.30
	(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				
J 853030	ANTONIO JOSE PINHEIRO CARVALHO	EUR 39.00	MULTA		164.10
	(1º amarelo)				



Handwritten signature or initials in blue ink.

DATA DA REUNIÃO: 2017.05.16

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.296.0 SC BRAGA SAD v CD NACIONAL, FUT.SAD (14/05/2017) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - O jogo na segunda parte teve início tres minutos mais tarde por atraso da equipa do SC Braga Conforme relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório do Árbitro.)				
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 1,148.00	MULTA	127.10
(ex. vi. art.º 6.º, alínea g) e art.º 9.º, n.º 1 alínea m) e vi) do Anexo VI do RC e art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - <u>Objetos não autorizados</u>)				
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 3,825.00	MULTA	183.10
(Arremesso de objetos perigosos com reflexo no jogo - Aos 22 minutos, os adeptos afectos ao SC Braga, situados na bancada nascente inferior sector A7, lançaram nove tochas de cor vermelha para dentro do rectângulo de jogo, o que motivou a paragem do jogo por um minuto. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)				
C 10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 2,525.00	MULTA	187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, n.º 3 do RD - Reincidência - Comportamento incorreto do público - Aos 22 minutos, os adeptos afectos ao SC Braga situados na bancada nascente inferior sector A7, deflagraram seis potes de fumo. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)				
J 846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR 115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)				
J 846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 947513	RICARDO JOSE ARAUJO FERREIRA	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
0282.1 CD NACIONAL, FUT.SAD				
J 558501	FILIFE MIGUEL MAGANINHO GONCALVES		REPREENSÃO	164.40
J 558501	FILIFE MIGUEL MAGANINHO GONCALVES	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR 96.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 11º amarelo)				
J 803761	JOAO TIAGO SERRAO GARCES		REPREENSÃO	164.30
J 803761	JOAO TIAGO SERRAO GARCES	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.297.0 GD CHAVES SAD v RIO AVE FC SDUQ (14/05/2017) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD						
C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD		REPREENSÃO		119.10
C	06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR 153.00	MULTA		119.10
(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - O jogo iniciou-se com três minutos de atraso, devido a 1 jogador do GC Chaves não se apresentar no túnel de acesso ao relvado devidamente equipado, havendo necessidade de o mesmo regularizar o equipamento retardando assim a entrada das equipas. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP)						
J	1039337	RAFAEL BATATINHA SANTOS	EUR 77.00	MULTA		164.10
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 6º amarelo)						
J	1126645	RENAN BARDINI BRESSAN	EUR 96.00	MULTA		164.20
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)						
J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR 115.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)						
J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	1	JÓGOS DE SUSPENSÃO		164.70
J	755157	FABIO SANTOS MARTINS	EUR 77.00	MULTA		164.10
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 10º amarelo)						
0918.1 RIO AVE FC SDUQ						
C	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA		REPREENSÃO		119.20
C	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 306.00	MULTA		119.20
(Ex vi art.º 54.º, n.º 1 do RD - Reincidência - O jogo iniciou-se com três minutos de atraso, devido a 2 jogadores do Rio Ave FC não se apresentarem no túnel de acesso ao relvado devidamente equipados, havendo necessidade de os mesmos regularizarem o equipamento, retardando assim a entrada das equipas. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP)						
C	09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 765.00	MULTA		187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Aos minutos 54,55,e 57 do jogo, aquando o guarda-redes do Chaves efetuava o pontapé de baliza, os adeptos afectos ao Rio Aves FC entoaram em coro: "Uuuuuuuuuuuu filho da puta". Aos 88 minutos de jogo, os mesmos adeptos quando o guarda-redes do Chaves efetuava o pontapé de baliza, entoaram em coro: "Ricardo escuta és um filho da puta". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)						
J	1005418	MARCELO SANTOS FERREIRA	EUR 96.00	MULTA		164.20
(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 11º amarelo)						
J	677753	PEDRO MANUEL SILVA MOREIRA	EUR 39.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						
J	944518	CASSIO ALBUQUERQUE ANJOS	EUR 39.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)						



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

203.1.298.0 CD FEIRENSE SAD v SPORTING SAD (13/05/2017) » LIGA NOS -

0268.1 CD FEIRENSE SAD				
J 783471	VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 14º amarelo)				
J 783471	VITOR BRUNO RAMOS GONCALVES	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)				
J 792499	TIAGO RAFAEL MAIA SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
1095.1 SPORTING SAD				
J 1004895	JEFFERSON MOREIRA NASCIMENTO	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 1038547	BRUNO CESAR ZANAKI	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J 805785	WILLIAM SILVA CARVALHO	EUR 153.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)				
J 805785	WILLIAM SILVA CARVALHO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 906146	RUBEN AFONSO BORGES SEMEDO		REPREENSÃO	164.30
J 906146	RUBEN AFONSO BORGES SEMEDO	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				
J 927426	GELSON DANY BATALHA MARTINS	EUR 77.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

204.1.438.0 CD AVES SAD v FC PENAFIEL SDUQ (07/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0248.1 CD AVES SAD				
C 02481	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR 179.00	MULTA	187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - Após o fim da primeira parte do jogo, tendo as equipas recolhido as cabines para o intervalo, um adepto afecto ao CD Aves saltou a vedação invadindo a área de jogo do espetáculo desportivo, tendo percorrido em passo de corrid. cerca de 50 metros, ostentando uma bandeira, em acto seguido, voltou a entrar para o interior da bancada onde foi detido pelas forças de segurança. Conforme é relatado na Súmula de Ocorrências em Recintos Desportivos da GNR)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.441.0 SPORTING SAD "B" v A ACADEMICA C OAF SDUQ (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

J	1126396	RYAN STEWART GAULD	EUR	108.00	MULTA	154.10
(Expulso - vermelho direto - Tackle com força excessiva pondo em perigo a integridade física do adversário. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)						
J	1126396	RYAN STEWART GAULD		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	154.10
J	1187367	BUDAG NASIROV	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	1187367	BUDAG NASIROV		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO			REPREENSÃO	164.40
J	760613	RICARDO SOUSA ESGAIO	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J	815615	FRANCISCO OLIVEIRA GERALDES	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ						
J	1187191	JEFFERSON YURI SOUSA MATIAS			REPREENSÃO	164.40
J	1187191	JEFFERSON YURI SOUSA MATIAS	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						
J	531111	MARIO RUI CORREIA TOMAS	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)						
J	573002	RUI MIGUEL MARINHO REIS			REPREENSÃO	164.30
J	573002	RUI MIGUEL MARINHO REIS	EUR	54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)						



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.442.0 CD COVA PIEDADE SAD v CD AVES SAD (13/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD					
J 596874	RUI MANUEL COSTA VARELA	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)					
J 596874	RUI MANUEL COSTA VARELA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
0248.1 CD AVES SAD					
J 1187237	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
J 543370	LUIS FILIPE SILVA BARRY	EUR	36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J 810213	RUBEN FARIA RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					

204.1.443.0 FC VIZELA SAD v SC FREAMUNDE SAD (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0553.1 FC VIZELA SAD					
J 1187223	HOMERO ERNESTO CALDERON GAZUI	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 857020	CARLOS MANUEL SANTOS FORTES	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)					
0978.1 SC FREAMUNDE SAD					
J 834948	MOHCINE HASSAN NADER			REPREENSÃO	164.30
J 834948	MOHCINE HASSAN NADER	EUR	54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)					
J 886973	JORGE DANIEL ABREU VILELA	EUR	36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J 912808	ERIDSON MENDES UMPECA	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)					



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.444.0 UNIÃO MADEIRA SAD v GIL VICENTE FC SDUQ (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0372.1		UNIÃO MADEIRA SAD					
J	1187193	ALLEF BESSA NUNES	EUR	54.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)							
J	1187193	ALLEF BESSA NUNES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO		164.70
J	807497	JOAO DIOGO CAMPOS CAMINATA	EUR	18.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)							
0557.1		GIL VICENTE FC SDUQ					
J	1185590	MAUDO LAMINE JARJUE	EUR	18.00	MULTA		154.50
(Expulso - vermelho direto - O agente destruiu uma clara oportunidade de golo de um jogador adversário. Conforme relatado no Relatório do Árbitro.)							
J	1185590	MAUDO LAMINE JARJUE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO		154.50
J	1187203	YAN VICTOR SILVA PAIXAO			REPREENSÃO		164.30
J	1187203	YAN VICTOR SILVA PAIXAO	EUR	36.00	MULTA		164.30
(3º amarelo)							
J	1217678	CARLOS ALBERTO SILVA LIMA			REPREENSÃO		164.40
J	1217678	CARLOS ALBERTO SILVA LIMA	EUR	45.00	MULTA		164.40
(4º amarelo)							
J	782266	RAFAEL SILVA FLORO	EUR	27.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)							



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.445.0 FC PORTO SAD "B" v VITÓRIA SC SAD "B" (12/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0529.1 FC PORTO SAD

J	1152899	CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM	EUR	72.00	MULTA	164.70
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	--------

(art.º 164.º, nº 9 do RD - 14º amarelo)

J	1152899	CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
---	---------	--------------------------	--	---	--------------------	--------

J	850299	RUBEN DANIEL FONSECA MACEDO			REPREENSÃO	164.40
---	--------	-----------------------------	--	--	------------	--------

J	850299	RUBEN DANIEL FONSECA MACEDO	EUR	45.00	MULTA	164.40
---	--------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES			REPREENSÃO	164.30
---	--------	-------------------------	--	--	------------	--------

J	942064	RUI MIGUEL GUERRA PIRES	EUR	36.00	MULTA	164.30
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J	1187274	MAROUANE SAHRAOUI			REPREENSÃO	164.40
---	---------	-------------------	--	--	------------	--------

J	1187274	MAROUANE SAHRAOUI	EUR	45.00	MULTA	164.40
---	---------	-------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J	787431	MARCOS ANDRE COSTA VALENTE			REPREENSÃO	164.40
---	--------	----------------------------	--	--	------------	--------

J	787431	MARCOS ANDRE COSTA VALENTE	EUR	45.00	MULTA	164.40
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J	860874	JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA			REPREENSÃO	164.40
---	--------	---------------------------	--	--	------------	--------

J	860874	JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA	EUR	45.00	MULTA	164.40
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.446.0 FC PENAFIEL SDUQ v LEIXÕES SAD (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0524.1 FC PENAFIEL SDUQ

J 1184454	JULES SOULEYMANE DIOUF			REPREENSÃO	164.30
J 1184454	JULES SOULEYMANE DIOUF	EUR	54.00	MULTA	164.30

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)

J 675923	ABILIO RAFAEL BARBOSA SOUSA			REPREENSÃO	164.30
J 675923	ABILIO RAFAEL BARBOSA SOUSA	EUR	54.00	MULTA	164.30

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)

J 710313	ANDRE FILIPE PEREIRA FONTES	EUR	72.00	MULTA	164.70
----------	-----------------------------	-----	-------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 12º amarelo)

J 710313	ANDRE FILIPE PEREIRA FONTES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
----------	-----------------------------	--	---	--------------------	--------

J 734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	164.70
----------	------------------------	-----	-------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 14º amarelo)

J 734119	ROMEU OLIVEIRA RIBEIRO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
----------	------------------------	--	---	--------------------	--------

J 912510	PHILIPPE FIDELIS SANTOS			REPREENSÃO	164.30
----------	-------------------------	--	--	------------	--------

J 912510	PHILIPPE FIDELIS SANTOS	EUR	36.00	MULTA	164.30
----------	-------------------------	-----	-------	-------	--------

(3º amarelo)

0823.1 LEIXÕES SAD

J 498172	RICARDO MANUEL FERREIRA SOUSA			REPREENSÃO	164.40
----------	-------------------------------	--	--	------------	--------

J 498172	RICARDO MANUEL FERREIRA SOUSA	EUR	45.00	MULTA	164.40
----------	-------------------------------	-----	-------	-------	--------

(4º amarelo)

J 535292	BRUNO MANUEL RODRIGUES SILVA	EUR	45.00	MULTA	164.20
----------	------------------------------	-----	-------	-------	--------

(art.º 164.º, n.º 9 do RD - 7º amarelo)



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.447.0 PORTIMONENSE SAD v SC OLHANENSE SAD (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0893.1 PORTIMONENSE SAD				
C 08931	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR 357.00	MULTA	187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Aos minutos 15,16 e 65 do jogo, os adeptos do Portimonense entoaram as seguintes frases: "Toda merda e olhanense." Os mesmos adeptos, aos minutos 16,17 e 70 do jogo, entoaram a seguinte frase: "Olhão e merda". Conforme é relatado no Relatório do Delegados da LPFP)				
J 1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS		REPREENSÃO	164.40
J 1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
1087.1 SC OLHANENSE SAD				
J 1157298	GIANMARCO GEREVINI	EUR 179.00	MULTA	157. A)
(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões indignas - O agente dirigiu-se ao Árbitro e disse: "vai para o caralho". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro)				
J 1157298	GIANMARCO GEREVINI	2	JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)
D 12079761	LUIS CARLOS BATISTA TORRES	EUR 179.00	MULTA	140.10
(Protestos para com a equipa de arbitragem - Aquando a expulsão afirmou: "vocês são uma vergonha." Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
D 12079761	LUIS CARLOS BATISTA TORRES	10	DIAS DE SUSPENSÃO	140.10
J 1217206	LUKASZ SKOWRON	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 788592	LUIS EDGAR FERNANDES ABREU	EUR 36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J 851950	JOAO RIBEIRO OLIVEIRA	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				



MH
28

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.448.0 BENFICA SAD "B" v SC BRAGA SAD "B" (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J	891064	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL			REPREENSÃO	164.30
J	891064	JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J	893648	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						

1048.1 SC BRAGA SAD

J	1039218	PIQUETI DJASSI BRITO SILVA	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	1039218	PIQUETI DJASSI BRITO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	1156817	MAMADOU LOUM NDIAYE			REPREENSÃO	164.30
J	1156817	MAMADOU LOUM NDIAYE	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)						
J	1187271	TOMAS MARTINEZ			REPREENSÃO	164.40
J	1187271	TOMAS MARTINEZ	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)						



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.449.0 SC COVILHÃ SDUQ v SANTA CLARA AÇORES SAD (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ					
J 1101897	ONYEKA LUCKY OSEMENE	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
J 674844	GILBERTO MANUEL PEREIRA SILVA	EUR	45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)					
0304.1 SANTA CLARA AÇORES SAD					
J 1156711	OSAMA RASHID			REPREENSÃO	164.40
J 1156711	OSAMA RASHID	EUR	45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)					
J 557131	IGOR MIGUEL CASTRO ROCHA	EUR	72.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)					
J 557131	IGOR MIGUEL CASTRO ROCHA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 563472	HUGO EDUARDO CARVALHO FERREIRA SANTOS			REPREENSÃO	164.30
J 563472	HUGO EDUARDO CARVALHO FERREIRA SANTOS	EUR	36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					

204.1.450.0 AD FAFE SAD v VARZIM SC SDUQ (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0065.1 AD FAFE SAD					
J 822799	JOSE MARCAL SILVA LAGO	EUR	27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					
1199.1 VARZIM SC SDUQ					
J 826558	VALDMIRO TUALUNGO PAULO LAMEIRA			REPREENSÃO	164.30
J 826558	VALDMIRO TUALUNGO PAULO LAMEIRA	EUR	54.00	MULTA	164.30
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)					
J 944480	LEONEL OLIMPIO	EUR	72.00	MULTA	164.70
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 14º amarelo)					
J 944480	LEONEL OLIMPIO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

CASTIGOS APLICADOS

204.1.451.0 FC FAMILICAO SDUQ v ACADÉMICO VISEU SDUQ (14/05/2017) » LEDMAN LIGA PRO -

0493.1 FC FAMILICAO SDUQ				
J 617712	NELSON DIOGO FREITAS CUNHA	EUR 36.00	MULTA	164.10
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				
J 698251	FELIZ EDGAR NETO VAZ	EUR 45.00	MULTA	164.20
(art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
0646.1 ACADÉMICO VISEU SDUQ				
J 601092	TIAGO NUNO CORDEIRO BORGES		REPRENSÃO	164.40
J 601092	TIAGO NUNO CORDEIRO BORGES	EUR 45.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
T 8453349	JOSE MIGUEL PEREIRA GONCALVES PINTO	EUR 893.00	MULTA	136.10
(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e 3 do RD - Lesão da honra e da reputação - O agente foi considerado expulso por sair da área técnica em direção ao 4º Árbitro e ter dito: "Agora estás satisfeito, ide para o caralho, é sempre a mesma merda." Depois de ser expulso voltou-se para o AA1 disse: "não valeis merda nenhuma". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
T 8453349	JOSE MIGUEL PEREIRA GONCALVES PINTO	10	DIAS DE SUSPENSÃO	136.10

O Conselho de Disciplina

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 37-16/17

PARTES:

Recorrente: Futebol Clube de Paços de Ferreira - SDUQ, Lda.

Recorrido: Conselho de Disciplina, Secção Profissional da FPF

OBJETO: Decisão condenatória proferida em processo sumário no dia 11 de abril de 2017, publicitada através do comunicado oficial n.º 245 da LPFP, que sancionou a recorrente com multas no valor total de € 2.908,00 (dois mil novecentos e oito euros), nos termos dos artigos 127.º, n.º 1 - por violação do disposto nos artigos 6.º, alínea *g*) e 9.º, n.º 1, alínea *m*), ponto vi., do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, *RCLFPF2016* - e 187.º, n.º 1, alínea *b*), ambos do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, *RDLFPF2016*, por factos ocorridos no jogo «Futebol Clube de Paços de Ferreira - SDUQ, Lda /Futebol Clube do Porto – Futebol SAD», realizado no dia 08 de abril de 2017, a contar para a 28.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS:

Infração disciplinar - Artigos 13.º, alínea *f*); 52.º, 53.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2; **187.º, n.º 1, alínea b**), [ex vi artigo 56.º, n.º 3] todos do RDLFPF2016 e **artigo 127.º, n.º 1** do RDLFPF2016, [ex vi artigos 6.º, alínea *g*) e 9.º, n.º 1, alínea *m*), ponto vi., do Anexo VI do RCLFPF2016].

Procedimento disciplinar – Artigos 262.º, n.º 2, 290.º a 293.º e 296.º (*ex vi art. 291.º, n.º 2*), todos do RDLFPF2016. Artigo 65.º, n.ºs 2, alínea *i*), 3 e 4, do RCLFPF2016.

Decisão

Negar provimento ao Recurso Hierárquico Impróprio interposto pela Futebol Clube de Paços de Ferreira – SDUQ, Lda, mantendo-se a decisão de condenação:

- (i) **na sanção de multa de €1.760,00 pela prática da infração disciplinar p. e p. no artigo 187º, nº 1-b) do RDLFPF2016;**
- (ii) **na sanção de multa de €1.148,00 pela prática da infração disciplinar p. e p. no artigo 127º, nº 1 do RDLFPF2016 [ex vi artigos 6º, nº 1, alínea g) e 9º, nº 1, alínea m) – subalínea vi -, ambos do Anexo VI do RCLFPF2016].**

Cidade do Futebol, 16 de maio de 2017

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional da FPF

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 41-16/17

PARTES: ARGUIDO: Vitória Sport Clube - Futebol SAD (doravante, por comodidade, também Recorrente) e Conselho de Disciplina da FPF (Secção Profissional).

RECORRENTE: Vitória Sport Clube - Futebol SAD.

OBJECTO: Decisão condenatória proferida em processo sumário na Sessão do CD (SP) de 26 de Abril de 2017, que condenou a Recorrente: (i) pela prática da infração disciplinar p. e p. no artº 127º, nº1, do Regulamento Disciplinar das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional, ex vi artº 6º, alínea g) e artº 9º, nº 1, alínea m) e vi) do Anexo VI do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional (RCLPPF), e artº 56º, nº 3, do RD2016, na multa de € 1.148,00, e (ii) pela prática da infração disciplinar p. e p. no artº 187º, nº1–b), ex vi artº 56º, nº 3 - reincidência – deflagramento de materiais pirotécnicos no recinto desportivo – na multa de € 2.525,00.

NORMAS APLICADAS: Artºs 258.º, 259.º, 260.º, 127.º, artº 56º, nº 3, e artº 187º do RD2016, artº 6º, alínea g), e artº 9º, nº 1, alínea m) e vi) do Anexo VI do RC do RCLPPF.

Decisão

- Julgar provada e procedente a presente impugnação,
- Concedendo-se provimento ao presente recurso,
- Revogando-se, em conformidade, parcialmente, a decisão recorrida.

Cidade do Futebol, aos 16 de maio de 2017.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional.